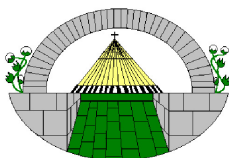


RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2153

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RESOLUÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2025- CMP

**DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO
E ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I
DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2014 que Cria os Cargos e Institui a Estrutura Administrativa dessa Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que as demais resoluções de ajustes dos provimentos dos cargos em comissão desta Casa Legislativa não incorporou todos os Cargos que compõe a estrutura administrativa da Resolução CMP nº 001/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a Tabela/Anexo I de Cargos e Provimentos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Patu.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve ratificar a Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2025 que atualiza os vencimentos dos servidores que compõem o Quadro Permanente desta Casa Legislativa, Criados e instituídos por meio da Resolução CMP Nº 001/2014, que Cria os Cargos e Institui a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações.

Art. 2º - Faz a inclusão do Cargo de Coordenador de Unidade de Processamento de Dados, obedecendo a Estrutura Administrativa instituída conforme Resolução CMP nº 001/2014, e ratificação da Resolução CMP nº 001/2025, que passa a ser composta de acordo com o Anexo I dessa Resolução, e atualiza os vencimentos do respectivo cargo.

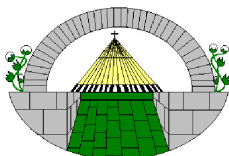
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 14 de maio de 2025

Suetoneo Oliveira Moura
Presidente

Matheus Forte Dantas Belo
1º Secretário

Thales Queiroga Solano Vales
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

ANEXO I

CARGO CCI	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Secretario	2.977,00
Controlador	2.977,00
Tesoureiro	2.977,00

CARGO CCII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Chefe de Divisão de Serviços Administrativos e Patrimoniais	1.602,00
Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento	1.602,00

CARGO CCIII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Coordenador de Unidade de Patrimônio	1.518,00
Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial	1.518,00
Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação	1.518,00
Coordenador de Relações Públicas	1.518,00
Coordenador de Unidade de Processamento de Dados	1.518,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 14 de maio de 2025

Suetoneo Oliveira Moura
Presidente

Matheus Forte Dantas Belo
1º Secretário

Thales Queiroga Solano Vales
2º Secretário

Publicado por:
SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 27123225